



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; E-mail: [densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE CURSO DE COMANDO E  
ESTADOMAIOR/GESTÃO ESTRATÉGICA– CCEM.**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, a Lei nº 14751/2023-Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, divulga para conhecimento dos interessados a ABERTURA de inscrições no Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais superiores do Posto de Tenente-Coronel PM para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas ao Curso de Comando e Estado Maior/Gestão Estratégica – CCEM. O curso é em nível de Especialização, com carga horária total de 360 horas, a ser realizado pela Polícia Militar do Maranhão – PMMA, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no período de 15 de janeiro a 15 de abril de 2024, observadas às seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de Comando e Estado Maior/Gestão Estratégica é um curso obrigatório para habilitar o oficial ao acesso na escala hierárquica, conforme determina a Lei nº 14.751/2023-Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino da PMMA e obedecerá os seguintes critérios de caráter eliminatório;
- b. Os candidatos devem estar devidamente APTOS na JMS;
- c. Os candidatos deverão cumprir os requisitos constantes do item 4, cumulativamente, deste edital.

## 2. DAS VAGAS

- a. Neste Processo Seletivo estão sendo oferecidas um total de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 34 (trinta e quatro) para Tenente Coronel QOPM e 01 (uma) para Tenente Coronel QOSPM;
- b. O preenchimento das vagas obedecerá ao critério da antiguidade entre os candidatos inscritos dentro de cada especialidade e habilitados.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições estarão **abertas no período de 03 a 08 de janeiro de 2024**, e devem ser feitas **via requerimento** para a Diretoria de Ensino da PMMA, através do e-mail: **de.cursos2022@gmail.com**. O candidato deverá anexar requerimento padrão adotado na PMMA devidamente preenchido e assinado pelo seu Comandante/Chefe/ Diretor, no formato PDF, bem como **cópia da JMS válida que comprove sua aptidão paracurso**;
- b. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- c. Anexar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

## 4. DOS REQUISITOS

- a. Ser Tenente Coronel;
- b. Não estar respondendo a IPM ou submetido a Conselho de Justificação;
- c. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se reabilitado;
- d. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- e. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;
- f. Estar APTO na Junta Militar de Saúde (JMS) até o dia 08 de janeiro de 2024.
- g. Possuir curso superior reconhecido pelo MEC.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

a. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Diretoria de Ensino e seguirá o **critério de antiguidade**, devendo os inscritos cumprirem com os requisitos constantes no item 4, deste processo seletivo;

b. Ser submetido à entrevista realizada por professor da Coordenação do Curso (UFMA), conforme cronograma anexo “B”.

### **b. Do Exame Médico (de caráter eliminatório):**

1. No ato da inscrição o candidato deverá **anexar** em requerimento cópia do parecer de sua aptidão na Junta Militar de Saúde (JMS), válida;

2. O candidato que não estiver com a JMS atualizada, terá até o dia **08/01/2024** para a validação da sua Junta.

### **c. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:**

1. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos itens anteriores.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO**

a. Serão classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na JMS;

b. Serão indicados para frequentar o 1º CCEM/PMMA-2024, os candidatos mais antigos, classificados dentro do número de vagas, disponíveis em cada especialidade;

c. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos inscritos no processo Seletivo no dia **09/01/2024 (terça-feira), às 17h:00**, e a relação final dos indicados para o 1º CCEM/PMMA-2024, no dia **12/01/2024 (sexta-feira)**.

## **7. DA COMISSÃO DE RECURSOS**

a. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente; pelo Diretor de Ensino e Diretor de Pessoal, membros;

b. A Comissão de Recursos funcionará como órgão administrativo, para analisar e emitir parecer acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. O curso será desenvolvido na modalidade remota, entretanto, o mesmo poderá sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;
- b. O candidato que tiver parecer desfavorável, por ocasião de sua inscrição, poderá apresentar recurso administrativo no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data de divulgação do resultado, conforme anexo “B”;
- c. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;
- d. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;
- e. O Tenente Coronel matriculado realizará o curso sem prejuízo das suas atividades funcionais normais;
- f. O curso será realizado no período de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, podendo ocorrer nos sábados ou feriados em horários a serem definidos;
- g. O Tenente Coronel matriculado que for desligado, não atingir o aproveitamento mínimo ou desistir do curso sem a devida fundamentação ou justificativa ficará impedido de frequentar o mesmo curso no período de 02 (dois) anos;
- h. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante-geral da PMMA.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2024.

**Cel QOPM Ivaldo** de Jesus Soares Barbosa  
Resp. pela Diretoria de Ensino da PMMA

**ANEXO "A"**

**DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>PREVISÃO DO CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Curso de Comando de Estado Maior da PMMA –1º CCEM/PMMA-2024	35	34	Tenente Coronel QOPM	15/01/2024 a 15/04/2024	PMMA-UFMA
		01	Tenente Coronel QOSPM		

## ANEXO “B”

### CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
03/01/2024	18h	Início das inscrições através do endereço eletrônico: <b>de.cursos2022@gmail.com</b>
08/01/2024	Até às 13h30	JMS
08/01/2024	Até às 14h30	Encerramento das inscrições
09/01/2024	Às 17h00	Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e Lista preliminar (site da PMMA).
12/01/2024	08h	Entrevista (UFMA)
12/01/2024	-	Divulgação da relação final dos indicados para o 1º CCEM
15/01/2024	09h	Início do Curso (aula inaugural)